INDICAÇÃO Nº CM 828/2026

Excelentíssimo Senhor
Israel Mendonça
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

A Vereadora que esta subscreve, requer a V. Exa., na forma regimental, após ouvido o soberano plenário, que seja encaminhada esta Indicação ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Prefeito Gleidson Gontijo, para que estude e adote as providências necessárias para a **implantação de um Banco de Leite Humano no município de Divinópolis**, preferencialmente junto ao **Hospital Regional Divino Espírito Santo**, recém inaugurado.

Justificativa

A implantação de um Banco de Leite Humano constitui importante política pública voltada à promoção da saúde materno-infantil, especialmente no atendimento a recém-nascidos prematuros, de baixo peso ou internados em unidades neonatais.

O leite materno é reconhecido cientificamente como o alimento mais completo e seguro para o desenvolvimento dos bebês, contribuindo para a redução da mortalidade infantil, para o fortalecimento do sistema imunológico e para o adequado desenvolvimento físico e neurológico das crianças.

Nesse contexto, os Bancos de Leite Humano realizam a coleta, processamento, controle de qualidade e distribuição de leite materno doado, garantindo que recém-nascidos impossibilitados de receber diretamente o leite de suas mães possam ter acesso a esse alimento essencial.

Com a recente inauguração do Hospital Regional Divino Espírito Santo, e abertura do hospital (início de atendimentos), que amplia significativamente a estrutura hospitalar e a capacidade de atendimento de média e alta complexidade na região centro-oeste de Minas Gerais, torna-se oportuno e estratégico que o município avance também na estruturação de serviços especializados voltados ao cuidado neonatal.

Assinado digitalmente por KELLEN CRISTINA SILVA. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código E3G-198-VDV-W56.

A instalação de um Banco de Leite no hospital poderá beneficiar não apenas crianças nascidas em Divinópolis, mas também pacientes provenientes de diversos municípios da região que utilizam o hospital como referência em atendimento.

Além disso, a iniciativa fortalece políticas de incentivo ao aleitamento materno, promove a solidariedade entre mães doadoras e amplia o suporte técnico às famílias, por meio de orientação e acompanhamento especializado.

Diante da relevância da medida para a saúde pública e para a proteção da primeira infância, apresenta-se a presente indicação para que o Poder Executivo avalie a viabilidade da implantação do serviço, contribuindo para a qualificação da rede de atenção materno-infantil do município.

Kellen Cristina Silva
Vereadora - Partido Verde

Assinado digitalmente por KELLEN CRISTINA SILVA. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código E3G-198-VDV-W56.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 25/03/2026 às 16:55:05

Assinantes

✓ KELLEN CRISTINA SILVA

Assinou em 25/03/2026 às 16:55:06 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.567.006-**

Eu, KELLEN CRISTINA SILVA, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

E3G **198** **VDV** **W56**